

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
STA - GABINETE DA DIRETORIA GERAL**

ATA DE REUNIÃO Nº 7/2021 - STA-GABDG (11.02.29.08)

Nº do Protocolo: 23156.002503/2021-69

Santa Teresa-ES, 08 de outubro de 2021.

ATA Nº 004-2021-CG

Aos cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, reuniu-se o Conselho de Gestão do Campus Santa Teresa, às quinze horas e trinta e quatro minutos, por webconferência através da plataforma RNP, para a Quarta Reunião Ordinária do corrente ano. A reunião foi convocada nos termos do Ofício Circular nº 05/2021/CG, de dois de agosto de dois mil e vinte e um, assinado pela Presidente do Conselho de Gestão, Senhora Walkyria Barcelos Sperandio, a qual contou com a presença dos conselheiros Walkyria Barcelos Sperandio, Milson Lopes de Oliveira, Robson Celestino Meireles, Marcelo Monteiro dos Santos, Iraldirene Ricardo de Oliveira, André Lepaos Corteletti, Hediberto Nei Matiello, Edna Nunes da Silva, Solange de Faria Venturini, Tiago Dalapícola, João Nacir Colombo, Antônio Borsoi Neto, Marco Tose e da secretária do conselho Thais Totola Vasconcelos, além dos servidores convidados Anderson Luiz de Araújo, Jaqueline Scalzer, João Maurício Zandomênico, Rosana dos Reis Abrante Nunes, Eliete Aparecida Locatelli Vago. A reunião foi presidida pela Presidente do Conselho de Gestão, Senhora Walkyria Barcelos Sperandio, que iniciou a sessão e, após os cumprimentos, apurou o quórum e passou à análise da ata da terceira reunião ordinária do Conselho de Gestão, realizada no dia dois de junho de dois mil e vinte e um. Foi realizada a leitura da ata e, consultados os conselheiros, estes se manifestaram favoráveis a sua aprovação sem ressalvas. Ato contínuo passou-se à análise dos pontos de pauta. **Primeiro ponto de pauta: Convalidação/Revogação das Resoluções do Conselho de Gestão em atendimento ao Decreto n. 10.139/2019:** A Presidente apresentou ao Conselho que, conforme as orientações encaminhadas para conhecimento dos conselheiros no dia vinte e seis de julho de dois mil e vinte e um, o Ifes iniciou um trabalho de triagem, revisão e consolidação de seus atos normativos em atendimento ao Decreto nº 10.139 e Instrução Normativa Reitoria/Ifes nº 1, de 27 de maio de 2021, o qual normatiza as atividades de revisão e consolidação dos atos normativos hierarquicamente inferiores a decreto na Administração Pública, com o objetivo de eliminar normas obsoletas; reduzir possíveis ambiguidades e facilitar o acesso à informação, tanto por servidores, quanto por usuários externos e que a primeira fase das atividades já foi concluída pelo Campus Santa Teresa, que realizou a triagem de todos os atos normativos publicados no período de 2009 a 2021. Destacou que agora será necessário cumprir a segunda etapa - Exame dos atos, cujo prazo para atendimento é até o dia 31 de agosto de 2021, sendo necessária a análise dos atos emitidos pelo Conselho de Gestão, pois, até o ano de 2019, o Conselho de Gestão do Campus Santa Teresa expedia suas deliberações através de Resolução e muitas destas normativas constam na lista de triagem elaborada pelo Campus, sendo então apresentadas as Resoluções que constam da planilha de triagem para apreciação do Conselho em relação às que estão vigentes e as que deverão ser revogadas. Após avaliação, o conselho manifestou-se favorável à classificação das resoluções analisadas, informando a Presidente que fará o encaminhamento da planilha para a equipe responsável pelas atividades de cumprimento do Decreto n. 10.139/2019 no Campus Santa Teresa. **Segundo ponto de pauta - Readequação do Regimento Interno do Conselho de Gestão:** A Presidente informou ao Conselho que o processo nº 23156.001733/2021-04, que encaminha a Minuta do Regimento Interno do Conselho de Gestão do Campus Santa Teresa, foi analisado por um relator designado pelo Fórum de Diretores Gerais do Ifes, que fez algumas

ressalvas no texto para atendimento à Resolução CS nº 3/2020, cujo parecer foi apresentado e aprovado na reunião do Fórum de Diretores Gerais (FDG), ocorrida em 14/07/2021, sendo as alterações apontadas a seguir: " 1) *Composição: atentar para a garantia da representatividade dos coordenadores dos cursos (Art. 2º, inc. II, alínea a). Em conversa com a Diretora Geral, na reunião do FDG, ela confirmou que há oferta de curso técnico na modalidade Educação de Jovens e Adultos (EJA). Tal modalidade não está contemplada na composição descrita no Art. 2º da proposta de Regimento do Conselho de Gestão (CG) do campus Santa Teresa;* 2) *Art. 6º da proposta do Regimento do CG do Campus Santa Teresa: Sugestão: supressão do caput do Art. 6º e proposição de definição na primeira reunião do Conselho de Gestão do campus, conforme define o Art. 26 do Regimento e Art. 27 da Resolução CS nº 3/2020;* 3) *Art. 12 da proposta do Regimento do CG do Campus Santa Teresa: mínimo de 3 dias para convocar reunião ordinária do CG. Porém, o Art. 12 da Resolução nº 03/2020 é imperativo quanto ao prazo. Sugiro, portanto, manter a redação original da Resolução CS nº 03/2020. Nesta Resolução a antecedência mínima é de 48 horas e não 3 dias úteis, como propõe o campus;* 4) *Art 13 da proposta do Regimento do CG do Campus Santa Teresa: mínimo de 48 horas para convocar reunião extraordinária do CG. Porém, o Art. 13 da Resolução nº 03/2020 é imperativo quanto ao prazo. Sugiro, portanto, manter a redação original da Resolução CS nº 03/2020. Nesta Resolução a antecedência mínima é de 24 horas e não 48 horas, como propõe o campus;* 5) *Art. 23, §4º: onde se lê "qualquer um de seus membros" leia-se: "qualquer um de seus membros";* 6) *Art. 25 da proposta do Regimento do CG do Campus Santa Teresa: excluir caput e manter o parágrafo único, pois aquele não se aplica aos regimentos dos CG dos campi e sim ao Regimento Geral. Substituir por: Art. 25 - caput: As propostas de alteração deste Regimento Interno serão aprovadas mediante manifestação favorável da maioria absoluta de seus membros e deverão ser encaminhadas ao Fórum de Diretores Gerais para o prosseguimento dos trâmites".* A Presidente também apresentou ao Conselho a distribuição das representações de membros natos e eleitos do artigo 2º no Campus Santa Teresa. Finalizada a apresentação, informou que será necessário readequar o texto para posterior reencaminhamento ao Fórum de Diretores Gerais para prosseguir nos trâmites para aprovação e publicação do regimento. A Presidente consultou o Conselho que se manifestou favorável à readequação da minuta conforme os destaques apresentados pelo relator e posterior reencaminhamento do documento para o Fórum de Diretores Gerais.

Terceiro ponto de pauta - Aprovação do Regulamento Interno de Incorporação e Desincorporação de Bens Semoventes do Ifes Campus Santa Teresa: A Presidente passou a palavra ao Conselheiro Milson Lopes de Oliveira, que informou ao conselho que foi designada pela Portaria nº 105, de 28 de abril de 2021, comissão responsável pela regulamentação interna dos procedimentos a serem observados na incorporação e desincorporação de semoventes ao patrimônio do Ifes Campus Santa Teresa, uma vez que a normativa sobre o assunto vigente no Campus é a Portaria nº 163/DA de 08 de maio de 2017, cujo teor precisa ser atualizado. Portanto, destacou que a comissão elaborou a minuta do Regulamento Interno de Incorporação e Desincorporação de Bens Semoventes do Ifes Campus Santa Teresa e solicitou ao médico veterinário do Campus, Anderson Luiz de Araújo, que fizesse a apresentação do teor da minuta aos conselheiros. O servidor Anderson destacou que a comissão teve a intenção de simplificar os fluxos para a realização destas atividades, tornando-as mais dinâmicas, além de realizar a necessária atualização da legislação e dos termos utilizados, realizando a apresentação dos anexos do regulamento. Em seguida, a Conselheira Edna Nunes da Silva informou que a portaria vigente é de uma época em que todo o trabalho documental era feito manualmente, então há um avanço a partir da normativa em análise, pois a tramitação destes fluxos será mais rápida considerando que toda movimentação será feita pelo Sipac. O conselheiro Hediberto Nei Matiello destacou que o regulamento facilitará o trabalho da Comissão Permanente de Incorporação e Baixa de Semoventes e simplificar o fluxo da incorporação e desincorporação dos semoventes. Finalizada a apresentação da minuta, a presidente consultou o Conselho que se manifestou favorável ao documento apresentado.

Quarto ponto de pauta - Apreciação da minuta de Portaria de reorganização do trabalho presencial: A Presidente informou ao conselho que foi designado pelo Campus um Comitê de Biossegurança (portaria nº 16/2021), o qual foi responsável pela implementação das atividades de retorno gradual e seguro às

atividades presenciais. Apresentou um histórico da legislação recente publicada em relação ao retorno gradual às atividades presenciais, destacando a Portaria Reitoria/lfes nº 1149, de 16 de julho de 2021, que altera o anexo da Portaria nº 18, de 05 de janeiro de 2021 - "orientações para o retorno gradual e seguro ao trabalho presencial"; Portaria nº 1161, de 19 de julho de 2021, que altera a Portaria nº 1149, de 16 de julho de 2021 e o anexo da Portaria nº 18, de 05 de janeiro de 2021; Resolução Consup/lfes nº 36 de 23 de julho de 2021, que estabelece que no período de agosto de 2021 a setembro de 2021 ocorra a transição entre as Atividades Pedagógicas não presenciais - APNPs e o retorno presencial gradual e informou que em outubro será iniciado o ensino flexível no Ifes. Prosseguiu destacando a Portaria interministerial MEC/MS nº 5, de 04 de agosto de 2021, que reconhece a importância nacional do retorno à presencialidade das atividades de ensino e aprendizagem e divulga diretrizes para o retorno presencial das atividades de ensino e aprendizagem, além do Parecer CNE/CP nº 6/2021, que trata de Diretrizes Nacionais orientadoras para a implementação de medidas no retorno à presencialidade das atividades de ensino e aprendizagem e para a regularização do calendário escolar. A presidente destacou sua preocupação com o retorno à presencialidade de servidores, colaboradores e estudantes, pois existem servidores/colaboradores que ainda não foram imunizados com a 2ª dose da vacina contra a Covid-19 e a grande parte dos alunos ainda não foi imunizado ao menos com a 1ª dose, considerando a faixa etária. Ato contínuo, fez a apresentação da minuta da portaria do Campus Santa Teresa que estabelece diretrizes a serem observadas para o retorno gradual do trabalho presencial dos servidores lotados no Ifes Campus Santa Teresa, explicando que cada coordenadoria organizará sua escala e revezamento de servidores e dará publicidade. Após a apresentação da minuta, o conselheiro Marcelo Monteiro dos Santos destacou que será iniciado o retorno presencial inicialmente com os alunos finalistas, nos termos definidos na Resolução e informou que ainda não foi esclarecida a situação da carga horária docente do professor em atividade presencial e em APNP. O Conselheiro Antônio Borsoi Neto questionou se o aluno que apresente alguma comorbidade será dispensado das aulas presenciais, sendo respondido pelo Conselheiro Marcelo Monteiro dos Santos que sim, será garantida a permanência em APNP para os estudantes nessas condições. **Quinto ponto de pauta - Informes complementares:** A presidente concedeu a palavra ao Marcelo Monteiro dos Santos para os informes da Diretoria de Ensino. Informou sobre a situação dos alunos em dependência, que foram sobre o trabalho da comissão local para Estruturação das Discussões Internas da Minuta das Diretrizes Institucionais para oferta de Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio do Ifes Campus Santa Teresa, presidida pelo conselheiro Tiago Dalapícola, destacou que foi finalizada a minuta que regulamenta o funcionamento do protocolo acadêmico no Campus Santa Teresa, a qual será encaminhada à Diretoria Geral para publicação. Mencionou que, considerando a aposentadoria do professor Pedro Brandão Simões, será nomeado para o cargo um professor da área de Artes. Destacou que estão em atividade no Campus dois professores voluntários atuando nos cursos de biologia e agronomia. Informou sobre a manutenção de envio de material impresso aos estudantes e o empréstimo de notebooks aos alunos e que já foi elaborado o edital do processo de contratação de novos tablets para atender os alunos em APNP; que foi realizada a chamada de suplentes das vagas dos cursos superiores e que o Campus não participou do edital de transferência e novo curso, pois não dispusemos de vagas dentro dos critérios estabelecidos pelo Ifes. Mencionou que o Ministério da Educação homologou o parecer do Conselho Nacional de Educação que aprovou a flexibilização dos 200 (duzentos) dias letivos. Por fim, o conselheiro Marcelo Monteiro dos Santos informou que o resultado do edital de Distribuição de kits de alimentos a estudantes da educação básica com recursos do PNAE já foi publicado, que a portaria de composição do Napne foi atualizada com a exclusão da servidora Rosiane Nascimento Do Santíssimo, que foi removida de campus, e inclusão da servidora Taísa Da Rosa Barros Proêza. A Presidente concedeu a palavra ao Conselheiro Robson Celestino Meireles para os informes da Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão, que apresentou aos conselheiros sobre a finalização dos editais de bolsas de pesquisa e extensão; destacou que foi realizado um levantamento do que precisa ser realizado no almoxarifado químico e conferência dos materiais de consumo que foram adquiridos. Informou que o edital de extensão está em fase final de elaboração. Destacou

também que está sendo finalizada a emissão de históricos do curso de pós-graduação do Campus e o encerramento do curso e que todos os termos de compromisso dos editais Pict foram entregues e incluídos devidamente na plataforma. Por fim, informou que o professor Hugo Felipe Quintela está atuando no desenvolvimento de projeto de extensão denominado "Famílias Fortes". Em seguida, a Presidente passou a palavra à Diretoria de Administração e Planejamento para seus informes. O Conselheiro Hediberto Nei Matiello informou a respeito das ações da Coordenadoria Geral de Gestão do Campo que houve a conclusão do trabalho de limpeza da barragem, com a abertura de 02 reservatórios. No setor de olericultura, destacou que foi realizado preparo do solo e irrigação; no setor de culturas anuais houve a limpeza no entorno da sala de aula; no setor de culturas perenes foram concluídas as colheitas de café, laranja, figo, limpeza na área das jabuticabeiras e adequação do sistema de irrigação, que a colheita de milho para silagem terá início na próxima semana. Prosseguiu informando que no setor de pequenos animais foi realizada a limpeza e compra de aves de corte; que o setor de médio porte possui 53 ovinos (21 jovens e 16 que irão para venda); 17 caprinos adultos; 03 matrizes suínas e 01 em estado de prenhez, que está sendo utilizada nas aulas práticas e 12 bovinos lactantes, utilizados na ordenha de leite. Destacou que estão sendo realizadas melhorias na captação de água para atender o setor de cafeicultura e que foram adquiridas sementes de espécies de café arábica para plantio. Sobre a Coordenadoria Geral de Administração, Orçamento e Finanças, a conselheira Edna Nunes da Silva informou que foi realizada a assinatura de contrato com a empresa responsável pela obra de Reestruturação da Rede Elétrica do Campus Santa Teresa, que foi feito aditivo ao contrato para término das obras de construção do grêmio estudantil, que foi concluída a cobertura do alojamento feminino, que nesta semana foi iniciada a reforma do telhado do Prédio Pedagógico e início das obras de cobertura da laje sobre a cozinha no prédio central. Destacou que, neste mês, haverá o encerramento dos contratos de serviços de limpeza e serviços auxiliares do campo e que está em andamento o estudo prévio para a realização de pregão e seleção das empresas que prestarão esses serviços. Que o patrimônio está sendo conferido e ajustado para a empresa que fará o inventário no Campus. Passada a palavra ao Conselheiro Milson Lopes de Oliveira, falou ao Conselho sobre a Resolução Consup/lfes nº 36, de 23 de julho de 2021, que estabelece período de transição das Atividades Pedagógicas Não Presenciais para retorno presencial gradual e determina o início do ensino flexível. A Presidente informou que a conselheira Solange entrará em período de licença maternidade e, neste período, assumirá a coordenadoria geral de gestão de pessoas a servidora Alessandra Peroni. Franqueada a palavra aos Conselheiros, não houve mais nenhuma manifestação. A Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião. Às dezoito horas e quarenta minutos, nada mais havendo a tratar eu, Thais Totola Vasconcelos, lavei a presente ata que após lida e aprovada será assinada por todos os conselheiros presentes.

(Assinado digitalmente em 14/10/2021 23:12)

ANDERSON LUIZ DE ARAUJO

MEDICO VETERINARIO

STA-DIAPL (11.02.29.06)

Matrícula: 1156597

(Assinado digitalmente em 13/10/2021 07:54)

ANDRE LEPAOS CORTELETTI

COORDENADOR - TITULAR

STA-CI (11.02.30.08.03.06)

Matrícula: 2095203

(Assinado digitalmente em 08/10/2021 13:00)

EDNA NUNES DA SILVA

COORDENADOR GERAL - TITULAR

STA-CGAO (11.02.30.06.01)

Matrícula: 1606345

(Assinado digitalmente em 13/10/2021 07:23)

ELIETE APARECIDA LOCATELLI VAGO

CHEFE DE GABINETE - TITULAR

STA-GABDG (11.02.29.08)

Matrícula: 1104531

(Assinado digitalmente em 14/10/2021 10:37)

HEDIBERTO NEI MATIELLO

COORDENADOR - TITULAR

STA-CGGC (11.02.30.06.02)

Matrícula: 1210736

(Assinado digitalmente em 13/10/2021 10:30)

IRALDIRENE RICARDO DE OLIVEIRA

COORDENADOR - TITULAR

STA-CGEN (11.02.30.08.02)

Matrícula: 1089575

(Assinado digitalmente em 08/10/2021 15:16)

JAQUELINI SCALZER

PROFESSOR DO ENSINO BASICO TECNICO E TECNOLOGICO

STA-CGP (11.02.30.08.02.09)

Matrícula: 1522850

(Assinado digitalmente em 19/10/2021 07:46)

JOAO MAURICIO ZANDOMENICO

COORDENADOR - TITULAR

STA-CCTMA (11.02.30.08.02.06)

Matrícula: 2248189

(Assinado digitalmente em 09/10/2021 08:25)

JOAO NACIR COLOMBO

PROFESSOR DO ENSINO BASICO TECNICO E TECNOLOGICO

STA-CTA (11.02.30.08.02.07)

Matrícula: 54105

(Assinado digitalmente em 19/10/2021 15:34)

MARCELO MONTEIRO DOS SANTOS

DIRETOR - TITULAR

STA-DIREN (11.02.30.08)

Matrícula: 2349029

(Assinado digitalmente em 20/10/2021 07:29)

MARCO TOSE

TECNICO DE LABORATORIO AREA

STA-DPPGE (11.02.29.07)

Matrícula: 1857832

(Assinado digitalmente em 11/10/2021 12:54)

MILSON LOPES DE OLIVEIRA

DIRETOR - TITULAR

STA-DIAPL (11.02.29.06)

Matrícula: 50090

(Assinado digitalmente em 13/10/2021 14:19)

ROBSON CELESTINO MEIRELES

COORDENADOR - TITULAR

STA-DPPGE (11.02.29.07)

Matrícula: 1612390

(Assinado digitalmente em 08/10/2021 11:56)

ROSANA DOS REIS ABRANTE NUNES

COORDENADOR - TITULAR

STA-CCLCB (11.02.30.08.02.04)

Matrícula: 2698718

(Assinado digitalmente em 08/10/2021 09:42)

THAIS TOTOLA VASCONCELOS

AUXILIAR DE BIBLIOTECA

STA-DG (11.02.29.01)

Matrícula: 1007181

(Assinado digitalmente em 08/10/2021 12:29)

TIAGO DALAPICOLA

PROFESSOR DO ENSINO BASICO TECNICO E TECNOLOGICO

STA-CGEN (11.02.30.08.02)

Matrícula: 2194832

(Assinado digitalmente em 08/10/2021 10:46)

WALKYRIA BARCELOS SPERANDIO

DIRETOR GERAL - TITULAR

STA (11.02.29)

Matrícula: 1090060